



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 470 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91, da Lei 6.999/82, e conforme consta do Processo nº 000.372/95-CLDF,

**RESOLVE:**

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão da servidora **TERESA CRISTINA BRANDÃO**, matrícula nº 11.913-43, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Psicólogo, nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, no Gabinete do Governador do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 25 de Janeiro de 1995.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente